




Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.  
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

### 398ª ATA DO CONSELHO FISCAL – 30/10/2023

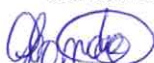
Às 10h00min. do dia 30 do mês de outubro do ano de 2023, com base do art. 39, inciso II do Estatuto Social da EMATER-RIO o Conselho Fiscal da EMATER-RIO, se reuniu com a presença dos conselheiros, Jairo de Souza Dantas, representante da Secretaria de Estado de Fazenda, Michel dos Santos Cozendey Neves, representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, Nilsimar do Nascimento Ximenes, representante da Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro – CASERJ, Capital minoritário, Genival Batista da Silva, Assessor de Controle Interno e Gelson Reis Candido, Técnico de Contabilidade, lotado no ASCOI. Com o quórum estabelecido, o Presidente deu início à reunião com a leitura da Ata 397ª da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente deu início a reunião, passando a palavra ao Assessor de Controle Interno que fez uma explanação sobre o relatório apresentado. O relatório de outubro teve como premissa a análise dos inventários de bens móveis apresentado pelo Gestor de Bens Móveis, referente aos exercícios de 2021 e 2022. Foi informado aos senhores conselheiros a dificuldade que o controle interno teve para fazer uma conciliação dos inventários apresentados com os saldos de registros contábeis, tendo em vista que os inventários não apresentavam conformidade com o que estabelece a Instrução Normativa AGE Nº. 41/2017 e Decreto Estadual nº 46.233/2018. O inventário de 2021 foi realizado no mês de maio de 2021 e o de 2022 não estava completo, faltando os inventários da Região Centro e do próprio Núcleo de Patrimônio. Diante destas inconsistências o controle interno realizou a conciliação apenas com os relatórios apresentados pelo Gestor de Bens Móveis, referente aos saldos no seu registro de controle de bens, e conforme planilha constante do relatório, demonstra uma diferença em relação aos saldos contábeis, no exercício de 2021 no valor de R\$ 595.598,03 e no exercício de 2022 no valor de R\$ 595.398,92. O relatório da Assessoria de Controle Interno foi apresentado ao Gestor, através do processo SEI-020002/001294/2021 com as recomendações para que seja tomada as providência de regularização dos próximos inventários a fim que seja feito um ajuste dos registro de controle de bens com os saldos nos registros contábeis. Em seguida, o Conselheiro Michel dos Santos Cozendey Neves fez algumas considerações sobre os assuntos tratados na reunião anterior, referente a saldo de contas contábeis que são despesas contínuas e de retenções que tem seus saldos alterados mensalmente, como também sobre a questão do pagamento do imposto sindical, quanto ao último foi informado que já está em processo de emissão de Programação de Desembolso – PD para execução do pagamento. O conselho recomendou que seja acompanhada as recomendações sobre o patrimônio para correção dos ajustes necessários. **DELIBERARAM** os conselheiros por unanimidade aprovaram o relatório do mês de setembro de 2023. Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião e eu, Genival Batista da Silva, ID Funcional 26918528, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

  
Jairo de Souza Dantas  
Conselheiro – Presidente

  
Michel dos Santos Cozendey Neves  
Conselheiro

  
Nilsimar do Nascimento Ximenes  
Conselheiro

  
Genival Batista da Silva  
Assessor de Controle Interno

  
Gelson Reis Candido  
Técnico em Contabilidade